PORTARIA Nº. 016/2022

"Concede pagamento de licença prêmio a servidora que menciona"

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, senhor Jorge Antônio de Melo, no uso de suas atribuições legais; a Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PREMIO, convertidos em pecúnia**, para a servidora GEISLA CRISTIANE DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR DE SERVIÇOS GERAIS, período aquisitivo compreendido entre 13/05/2016 a 12/05/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 20 de janeiro de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente